



**MUNICÍPIO DE SANTARÉM  
CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO**

**Mobilidade Interna**

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, foi efetuada a Mobilidade Interna da trabalhadora desta autarquia, Lídia Sofia Cordeiro Mendes das Neves, Técnico Superior para o Instituto Politécnico de Setúbal desde 1 de outubro de 2016.

Paços do Município de Santarém, 3 de outubro de 2016

A Vereadora,

-----  
Susana Pita Soares

(com competência delegada e Subdelegada por via  
do Despacho n.º 70/P, de 24/06/2015, do  
Presidente da Câmara)